

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 39/2023**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 39/2023, que tem por objeto a implantação e suporte técnico de módulo para gerenciamento de filas (software web), em 05 (cinco) posições de transmissão, com fornecimento em comodato de 05 (cinco) mini-PC/Player e totem emissor de senhas, com as respectivas licenças de software e hardware, emissão de relatórios e históricos do tempo de espera de atendimento, entre outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 20.976,00 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais)**, para a empresa **ETV Tecnologia e Marketing Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.503.898/0001-16, com fundamento no art. 75, inciso II, bem como o inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023, e encaminhado para que seja formalizado o respectivo contrato de prestação de serviço.

Pato Branco, 17 de Janeiro de 2024.

Robson Cantu

PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 068D-1C71-A66B-FAB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 18/01/2024 11:22:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/068D-1C71-A66B-FAB5>